



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAARAÇU

Plenário Jenuário Borges

Avenida Brasil Nº 545 – Centro Cx Postal Nº 70 Fone/Fax (44) 3248-1362
e-mail falecom@iguaracu.pr.gov.br CGC 80.899.909/0001-62 CEP: 86750-000 –

IGUAARAÇU – ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO DE IGUAARAÇU – ESTADO DO PARANÁ CONTRATO Nº 06/2019

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FAXINEIRA

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A
CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAARAÇU – PR
E ANA LUCIA DIAS PIZZI.**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAARAÇU - PR**, com sede à Avenida Brasil, nº 545 - centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.899.909/0001-62, neste ato representado por seu Vereador Presidente, Anderson de Abreu Viana, doravante denominado simplesmente, **CONTRATANTE** e, de outro lado **ANA LUCIA DIAS PIZZI**, brasileira, portadora do CI/RG sob nº 10.191.522-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 075.427.059-97, PIS/PASEP 160.26809.95-4, residente e domiciliada na Rua Melchiori Milani, nº 706, na cidade de Iguaraçu/PR., doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si como certo e ajustado o presente contrato, em consonância com todos os elementos pertinentes à legislação vigente que disciplina a matéria, e com as cláusulas e condições a seguir aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

O presente contrato tem como objeto a contratação de pessoa física para prestação de serviços de faxineira, na sede da Câmara Municipal de Iguaraçu, estando em conformidade com o Termo de Dispensa de Licitação nº 006/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

As atividades desenvolvidas pela CONTRATADA, conforme Cláusula Primeira, serão remuneradas no importe de R\$ 1.150,00 (hum mil cento e cinquenta reais)..

CLÁUSULA TERCEIRA – HORÁRIO E REGIME DE TRABALHO:

A CONTRATADA cumprirá jornada de 40 horas semanais.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:

O presente contrato terá vigência do período de 30 dias, em razão da Servidora efetiva Sra. Fabiana Borgo Fernandes – matrícula 10011, detentora do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, estar em gozo de férias.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

A CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, por ato administrativo unilateral.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAARAÇU

Plenário Jenuário Borges

Avenida Brasil Nº 545 – Centro Cx Postal Nº 70 Fone/Fax (44) 3248-1362

e-mail falecom@iguaracu.pr.gov.br CGC 80.899.909/0001-62 CEP: 86750-000 –

IGUAARAÇU – ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:

Por força de disposição legal, fica eleito o foro da Comarca de Astorga, Estado do Paraná, como competente para a solução de quaisquer questões oriundas do presente contrato, dispensando outros por mais privilegiados que sejam,

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato de 03 (três) laudas em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o firmam.

Município de Iguaraçu, estado do Paraná,
01 de julho de 2019.

Câmara Municipal de Iguaraçu

Vereador Presidente: Anderson de Abreu Viana

Contratante

Ana Lucia Dias Pizzi

Contratada

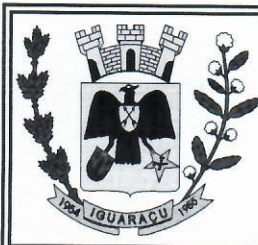
Testemunhas:

Nome: Rosimara de Oliveira

CPF/MF nº: 007.885.519-57

Nome: Décio Vicente Galdino Cardin

CPF/MF nº: 331.030.389-68



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAÇU

Plenário Jenuário Borges

Avenida Brasil Nº 545 – Centro Cx Postal Nº 70 Fone/Fax (44) 3248-1362
e-mail falecom@iguaracu.pr.gov.br CGC 80.899.909/0001-62 CEP: 86750-000 –
IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO DE IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAÇU - PR, com sede à Avenida Brasil, nº 545 - centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.899.909/0001-62, neste ato representado por seu Vereador Presidente, Sr. Anderson de Abreu Viana.

CONTRATADA: ANA LUCIA DIAS PIZZI, brasileira, portadora do CI/RG sob nº 10.191.522-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 075.427.059-97, PIS/PASEP 160.26809.95-4, residente e domiciliada na Rua Melchiori Milani, nº 706, na cidade de Iguaçu/PR.

OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de faxineira, na sede da Câmara Municipal de Iguaçu, estando em conformidade com o Termo de Dispensa de Licitação nº 006/2019

VALOR: R\$ 1.150,00 (hum mil cento e cinquenta reais).

PRAZO: 30 dias

DISPOSIÇÕES GERAIS: Vide Contrato

Município de Iguaçu, Estado do Paraná,
01 de julho de 2019.


Câmara Municipal de Iguaçu

Vereador Presidente: Anderson de Abreu Viana